

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**PORTARIA N<sup>o</sup> 018/2017 de 24 de julho de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

**A U T O R I Z A**

Art. 1<sup>o</sup> - A viagem do Vereador Velton Vicente Hahn a Porto Alegre/RS no dia 25 de julho do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa - ALERGS e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2<sup>o</sup> - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1<sup>o</sup> da Resolução n<sup>o</sup> 001/2011.

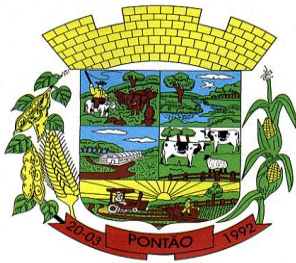
Art. 3<sup>o</sup> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS**  
**Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete**

**Velton Vicente Hahn,**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

**Ivan Henrique Seibert,**  
**Escriturário Legislativo**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					<b>018</b>	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

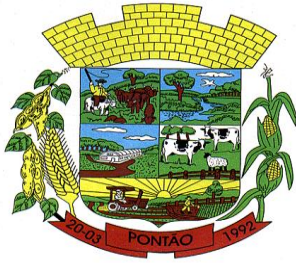
<b>Favorecido</b>	<b>Nome:</b> Velton Vicente Hahn	<b>Código:</b> 1569.5
<b>3</b>	<b>Cargo:</b> Vereador	<b>Secretaria:</b> CMVP
<b>Favorecido</b>	<b>Nome:</b>	
<b>3</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Secretaria:</b> CMVP
<b>Favorecido</b>	<b>Nome:</b>	
<b>3</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Secretaria:</b> CMVP

<b>Especificação</b> 4	<b>Motivo da Viagem:</b> Audiências na Assembleia Legislativa do Estado e no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.	<b>Destino:</b>  <b>Porto Alegre / RS</b>
---------------------------	---	---

**ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL**

( ) SIM ( X ) NÃO

<b>Veículo</b>	<b>Placas</b>
<b>Adiantamento de Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- ( X ) SEM PERNOITE  
( X ) SEM PASSAGEM AÉREA  
( X ) SEM PASSAGEM TERRESTRE
- ( ) COM PERNOITE  
( ) COM PASSAGEM AÉREA  
( ) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Velton Vicente Hahn	101,00

## DESPESAS COM PASSAGENS

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$

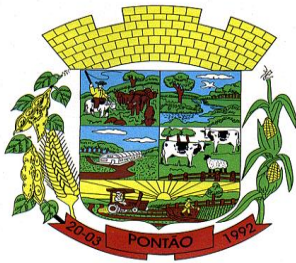
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Vereador Velton Vicente Hahn,**  
**Presidente**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

Nº de Diárias:

---

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

---

---

---

DATA INÍCIO: \_\_\_\_\_ DATA FINAL: \_\_\_\_\_

Integrantes da Equipe de Viagem:

---

---

---

Assuntos Tratados:

---

---

---

---

---

---

---

Visto do Presidente:

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---